



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 67/26

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal providências para que realize, com urgência, uma **limpeza geral no Cemitério Municipal**, incluindo capina, varrição, remoção de entulhos, poda de árvores e manutenção geral das vias internas e externas do local, especialmente para datas especiais como dia das mães, dia dos pais e finados.

Justificativa - No último Dia das Mães, data em que tradicionalmente muitas famílias visitam o Cemitério Municipal para prestar homenagens a seus entes queridos, este Vereador recebeu inúmeras reclamações de munícipes a respeito da situação precária em que se encontra o local.

Os visitantes relataram, entre outros problemas: mato alto em diversas áreas, dificultando a circulação e o acesso aos túmulos; acúmulo de lixo e entulhos em pontos diversos do cemitério; vias internas esburacadas e com má conservação;

A situação flagrada no Dia das Mães causa não apenas transtornos e desconforto às famílias enlutadas, mas também desrespeito à memória dos que partiram e à dignidade daqueles que visitam o local para prestar suas homenagens. O Cemitério Municipal é um espaço público de grande significado afetivo, religioso e cultural para a comunidade itauense.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que adote as seguintes medidas com urgência:

1. Capina e roçagem completa de toda a área do cemitério;
2. Varrição e remoção de lixo, folhas e entulhos;
3. Poda de árvores e arbustos;
4. Reparos nas vias internas (calçamento ou terraplanagem);
5. Manutenção de muros, portões e banheiros (se existentes);
6. Implantação de um cronograma periódico de limpeza e manutenção para evitar a reincidência do problema.

Que tais providências sejam tomadas antes da próxima data comemorativa de grande visitação, como o Dia dos Pais ou Finados, garantindo que as famílias itauenses possam homenagear seus entes queridos com dignidade, segurança e respeito.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2025.

VEREADOR PATRICK CAMPOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

02

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

